SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 10 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1306

ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM

SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam todos os Prefeitos Associados da Associação Amazonense de Municípios – AAM, convocados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no **dia 27 de março de 2015, às 9h00min**, no Auditório Senador João Bosco na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, em **Manaus/AM**, na forma do Art. 25, e seu parágrafo único, e, do seu Estatuto Social, para tratar da seguinte pauta:

1. Realização de eleição para os cargos do **CONSELHO DIRETOR** (um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário, um Segundo Secretário, um Primeiro Tesoureiro e um Segundo Tesoureiro) para o biênio 2015/2017;

2. Realização de Eleição para os cargos do **CONSELHO DE VICE-PRESIDENTES REGIONAIS** (Vice - Presidência do Alto - Solimões, Vice – Presidência do Triangulo Jutaí/Solimões/Juruá, Vice – Presidência do Purus, Vice – Presidência do Juruá, Vice – Presidência do Madeira, Vice – Presidência do Alto Rio Negro, Vice – Presidência do Rio Negro/Solimões, Vice – Presidência do Médio Amazonas e Vice – Presidência do Baixo Amazonas) para o biênio 2015/2017;

3. Realização de Eleição para os cargos do **CONSELHO FISCAL** 3 (três) Membros Efetivos e 3 (três) Membros Suplentes;

Para esses fins, a atual Diretoria, convocará a Comissão Eleitoral a ser constituída por RESOLUÇÃO, para o recebimento e registro das Chapas bem como a coordenação do pleito.

As regras pertinentes ao certame supra convocado estão definidas no ANEXO ÚNICO, parte integrante do presente Edital.

Manaus, 10 de março de 2015.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Presidente

ANEXO ÚNICO

Objeto: Realização de eleição para os cargos do **CONSELHO DIRETOR** (um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário, um Segundo Secretário, um Primeiro Tesoureiro e um Segundo Tesoureiro) para o biênio 2015/2017;

Realização de eleição para os cargos do **CONSELHO DE VICE-PRESIDENTES REGIONAIS** (Vice - Presidência do Alto - Solimões, Vice – Presidência do Triangulo Jutaí/Solimões/Juruá, Vice – Presidência do Purus, Vice – Presidência do Juruá, Vice – Presidência do Madeira, Vice – Presidência do Alto Rio Negro, Vice – Presidência do Rio Negro/Solimões, Vice – Presidência do Médio Amazonas e Vice – Presidência do Baixo Amazonas) para o biênio 2015/2017;

Realização de Eleição para os cargos do **CONSELHO FISCAL** 3 (três) Membros Efetivos e 3 (três) Membros Suplentes;

Data: 27 de março de 2015 (Sexta-Feira)

Hora: 9h00min em primeira convocação e as 9h30min em segunda convocação.

Local: Auditório Senador João Bosco – Assembleia Legislativa no Estado do Amazonas/ALEAM, Av. Mário Ipiranga Monteiro, Nº3950 – Parque Dez.

Votantes: Prefeitos dos municípios que se encontram adimplentes com suas contribuições com a AAM, na forma do Artigo 28º do Estatuto Social;

Habilitação: Habilitam-se como candidatos ao pleito, todos os Prefeitos e Ex-Prefeitos (§ 2º do Artigo 17 do Estatuto Social), desde que cumprida a exigência do item anterior;

É vedado aos membros do Conselho Diretor, o exercício de cargo público, eletivo ou demissível ad nutum, em quaisquer dos poderes da esfera federal ou estadual (§ 3º do Artigo 17 do Estatuto Social);

Não poderão habilitar-se aos cargos eletivos do Conselho Diretor, os Prefeitos e Ex-Prefeitos que estiverem impedidos de seus direitos civis e políticos, forem condenados por órgão colegiado, por decisão transitada em julgado em processo de irregularidades na gestão de recursos públicos, que tenham sido alvo de cassação de mandato e de inelegibilidade de mandato (§ 4º do Artigo 17 do Estatuto Social);

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Estão inclusos na vedação do parágrafo anterior os Prefeitos e Ex-Prefeitos que tenham exercido cargo ou função na administração pública e que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou função público rejeitado por irregularidades insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente (§ 5º do Artigo 17 do Estatuto Social);

Da Eleição:

Na forma do Art. 25, do Estatuto Social, a Eleição para os cargos do Conselho Diretor, Conselho de Vice-Presidentes Regionais e Conselho Fiscal ocorrerão durante Assembleia Geral convocada especificamente para este fim,

Ainda na forma do Art. 26, a convocação para Assembleia Geral de eleição será feita aos municípios aptos a votarem, por carta registrada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Ainda na forma do Art. 27, os votos na Assembleia Geral serão tomados aos presentes.

Ainda na forma do Art. 28, Terão direito a voto no processo eleitoral os municípios, que contribuírem há mais de 12 (doze) meses consecutivos com a AAM e que estejam em dia com essa contribuição.

Ainda na forma do Art. 29, as chapas que concorrerão aos cargos eletivos serão consideradas registradas se apresentadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do inicio do pleito eleitoral, junto à Comissão eleitoral, e deverão ser subscritas por, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos membros aptos a votarem, nos termos do artigo anterior.

Da Votação:

Na forma do § 2º do Artigo 16 do Estatuto Social, em primeira convocação às 9h00min com a maioria absoluta dos associados e, em caso de necessidade, em segunda e última convocação as 9h30min, com o número de associados presentes, o Coordenador do pleito abrirá a sessão fazendo breve relatório do objetivo do encontro e sinalizando início do pleito, sendo de sua parte, obrigatória a leitura completa das regras e a consulta a plenária de sua ciência da pauta e da presente normatização.

Em seguida o Coordenador do pleito procederá a chamada por ordem alfabética dos Prefeitos aptos a votar, adotando-se o critério de ré-chamada em caso de ausência dos mesmos após o término da primeira chamada.

Em caso de recurso, a Comissão Coordenadora o analisará no prazo de 15 (quinze) minutos observando o regime de juízo de admissibilidade e, por fim, se aterá ao mérito em caso de admissão.

O voto será secreto, sendo vedado voto por correspondência ou por procuração. No caso de candidatura única, o CONSELHO DIRETOR será considerado eleito por aclamação da Assembleia.

Após a eleição do CONSELHO DIRETOR (um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário, um Segundo Secretário, um Primeiro Tesoureiro e um Segundo Tesoureiro), realizar-se-á a eleição do CONSELHO DE VICE-PRESIDENTES REGIONAIS (Vice-Presidência do Alto-Solimões, Vice-Presidência do Triangulo Jutaí/Solimões/Juruá, Vice-Presidência do Purus, Vice-Presidência do Juruá, Vice-Presidência do Madeira, Vice-Presidência do Alto Rio Negro, Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões, Vice-Presidência do Médio Amazonas e Vice-Presidência do Baixo Amazonas) e do CONSELHO FISCAL (Três membros efetivos e três membros suplentes) respectivamente, para mandatos de 2 (dois) anos. Após a definição dos eleitos haverá a proclamação do resultado e posse dos novos Diretores e Conselheiros da AAM.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Presidente

Publicado por:
Mirelle dos Santos de Jesus
Código Identificador:BA9FF905

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 116/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DO CENSO ESCOLAR, o Sr. **VANDALO MARINHO DOS SANTOS**, no âmbito do Executivo Municipal, com subordinação à Secretaria Municipal de Educação, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 25 de fevereiro de 2015.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:717BE424

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
PR 001/15 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM** à licitante **HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA43937802215 - ME (CNPJ: 12.763.129/0001-30),** no valor global de **R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 130.000,00 (CENTO E**

TRINTA MIL REAIS), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO:O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 02 de março de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:66CFCD2D

GABINETE DO PREFEITO
PR 001/15 - EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO, celebrado em 02 de março de 2014. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA43937802215. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Serviços Contínuos De Contabilidade Pública. **VALOR GLOBAL:** R$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 001/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 02 de março de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7151558D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 021/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Considerando que a Concessão de Função Gratificada da Educação – FGE é designada a Servidor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anamã, conforme o Anexo III da Lei nº 182-A/10 de 29 de março de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. ***DESIGNAR o*** *Sr.* ***ELBER MACEDO CHAVES****, servidor efetivo do Quadro Permanente, Cargo de Professor sob a matrícula nº 378, portador do RG: 1709615-4 e CPF: 804.477.082-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para assumir a* ***Função de Gestor*** *da Escola Municipal Ivan Jaques- Sede, com a Função Gratificada FGE - IV,* ***a contar de 02 de fevereiro de 2015.***

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:B7B1F49D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 156/2015, EM 06 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Exoneração de AMINADAL GONZAGA DE SOUZA FILHO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício DELMAR JOSE HISTER, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **AMINADAL GONZAGA DE SOUZA FILHO,** do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir 01 de março de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 06 DE MARÇO DE 2015.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:68FE4F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 157/2015, EM 06 DE MARÇO DE 2015

CONCEDER A AUTORIZAÇÃO DE RETORNAR AO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício DELMAR JOSE HISTER, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a pedido do servidor **VALDECIR NUNES AMORIM,** à autorização de RETORNAR AO SERVIÇO para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas funções, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 02 de março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 06 DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:F1B7BB44

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 - CPL/PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"".**

Data e horário: 23 de Março de 2015, às 13h00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **09h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 06 de Março de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:F720EDF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015 - CPL/PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FVS DE BENJAMIN CONSTANT".**

Data e horário: 25 de Março de 2015, às 14h00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **09h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 06 de Março de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:E8D7717E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 015/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2014.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM e a empresa SOLENG ENGENHARIA LTDA - ME.

OBJETO: SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, NA *"CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA EM ALVENARIA NA ZONA RURAL - ESCOLA DA **COMUNIDADE DE NOVA ALIANÇA**"*, referente à Tomada de Preços nº 015/2014-CPJ/PMBC, tipo: "*menor preço global*".

DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo, ao Termo de Contrato nº 019/2014, em 60 dias a partir de 03/03/2015 com seu término em 01/05/2015, referente ao Processo Administrativo nº 9.251/2014, Tomada de Preços 015/2014-CPL/PMBC, Termo de Contrato nº 019/2014, firmado entre as partes em 20/10/2014**,**.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato nº 019/2014.

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 019/2014, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 06 de Março de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:13964124

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 012/2013,

TACT-014-2015

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 012/2013, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT E ANTÔNIO BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E NA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 006/2013 CPL/PMBC, CONSIDERANDO O CÓDIGO CIVIL NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, estabelecida à Rua Frei Ludovico, nº 750 – Coimbra, adiante designada **CONTRATANTE**, representada pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. **IRACEMA MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública, domiciliada e residente nesta cidade, à Rua Cícero Soares, s/nº - Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 0230274-8 SSP/AM e CPF nº 077.620.622-20, e **ANTONIO BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados no Cartório Abreu do 9º Tabelionato em 27 de novembro de 2013, sob AOP120987-10, registro publicado no Diário Oficial em 18 de abril de 2013, sediada na cidade de Manaus/AM, a Rua 04, 18, Quadra A – Conjunto Vila Municipal, Adrianópolis, CEP 69.057-720, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.212.545/0001-27, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor Antônio das Chagas Ferreira Batista,

brasileiro, solteiro, advogado sob o nº 4177-OAB/AM, domiciliado e residente na Rua 04, 18, Quadra A –Conjunto Vila Municipal, Adrianópolis, CEP: 69.057-720, em Manaus/AM, portador do RG nº 1053023-1-SSP/AM, e do CPF nº 345.964.372-20, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato Nº 012/2013 pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 13 de janeiro a 13 de abril de 2015, até as alterações posteriores, que tem como objeto a ***"Contratação de empresa privada especializada em serviços técnicos e assessoria jurídica na representação judicial e defesa do Poder Executivo no âmbito contencioso"***, obedecendo a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

CLÁUSULA SEGUNDA: todas as Cláusulas e condições do Contrato Matriz não atingidas pelo presente TERMO ADITIVO ficam ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: fica eleito o Fórum da Cidade de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, para esclarecer e dirimir quaisquer litígios do presente TERMO.

Benjamin Constant/AM, em 07 de janeiro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:4058E1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 002/2013

TACT088-2014
2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 002/2013, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT E LINDONOR FERREIRA DE MELO SANTOS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E NA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 002/2013 CPL/PMBC, CONSIDERANDO O CÓDIGO CIVIL NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, estabelecida à Rua Frei Ludovico, nº 750 – Coimbra, adiante designada **CONTRATANTE**, representada pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. **IRACEMA MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública, domiciliada e residente nesta cidade, à Rua Cícero Soares, s/nº - Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 0230274-8 SSP/AM e CPF nº 077.620.622-20, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **LINDONOR FERREIRA DE MELO SANTOS**, pessoa física, advogado consultor, portador do RG 2559907-0 – SSP/AM e do CPF Nº 002.992.797-82, designado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato Nº 002/2013 pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de 01 de JANEIRO a 30 de NOVEMBRO de 2015, até as alterações posteriores, que tem como objeto a ***"Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria Jurídica na Representação Judicial e defesa do Poder Executivo no âmbito trabalhista na Vara do Trabalho em Tabatinga/AM e itinerante, com acompanhamento processual participação em audiência e demais área com atendimento na cidade de Tabatinga e outros"***, obedecendo a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

CLÁUSULA SEGUNDA: todas as Cláusulas e condições do Contrato Matriz não atingidas pelo presente TERMO ADITIVO ficam ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: fica eleito o Fórum da Cidade de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, para esclarecer e dirimir quaisquer litígios do presente TERMO.

Benjamin Constant/AM, em 26 de dezembro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:50FAE506

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DECLARAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO - SEMAP
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Declaro para os devidos fins de direito que o Sr. **ANTONIO CARLOS MIRANDA MOURÃO,** portador do RG N° 0790737-0 e do CPF N° 274.381.982-00, não faz parte do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, desde 31/12/2013. Conforme Ficha Funcional e para que tome os efeitos legais a presente declaração vai assinada pela Secretária de Administração e Planejamento.

Coordenadoria de Recursos Humanos, aos 09 dias do mês de março de 2015.

CLEANE DE MELO PIMENTEL
Secretária Municipal de Administração de Boa Vista do Ramos/AM
Portaria n° 051/2013 - GPMBVR

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:4B4E3ECD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 103, de 27.02.2015, declarou situação de emergências em áreas afetadas pela inundação dos rios Acre e Purus.

CONSIDERANDO que inúmeros servidores municipais são residentes nas áreas afetadas pela inundação, com dificuldades em locomoção, com sérios riscos de isolamentos.

CONSIDERANDO por último que todas as previsões da Defesa Civil são de cheia histórica.

DECRETA

Art. 1º DECRETAR ponto facultativo nas repartições públicas municipais, durante os dias 09, 10, 11, 12 e 13 do corrente mês e ano,

em face da situação de emergência que se encontra o Município de Boca do Acre, pela inundação dos rios Acre e Purus, ressalvadas as atividades essenciais definidas em lei, inclusive as ações de Defesa Civil e da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 05 DE MARÇO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:6E166A5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2015 – CONCURSO PÚBLICO 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo item 7.5 do Capítulo 7 do Edital de Abertura nº 001/2011 e com respaldo no Art. 1º do Decreto nº 003/2014 de 26/02/2014, que prorrogou a vigência do Concurso Público, realizado no ano de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, em atendimento as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com o que se segue:

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS

Ord	Inscrição	Nome	Pontuação Final	Classificação
1	6591	Valdizar do Nascimento	25	6º
2	7002	Ivanildo Gonzaga de Assis	22	7º
3	7206	Ivan Batista da Silva	22	8º
CARGO: MONITOR EDUCACIONAL				
Ord	Inscrição	Nome	Pontuação Final	Classificação
1	30093	Veranilda dos Santos Ferreira	24	11º
2	20316	Francisca Patrícia Ferreira Cleto	24	12º
3	7240	Marta Costa de Souza	23	13º

Os convocados deverão comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apartir desta data, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Antonio Moraes Filho nº 322, Bairro de Santa Luzia, Caapiranga, Amazonas para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I deste edital.

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS NO EDITAL Nº 001/2015 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2011.

1. Duas (02) fotos 3x4 coloridas atualizadas;
2. Carteira de Identidade (original e cópia);
3. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia) ou justificou voto na última eleição – uma cópia;
4. CPF (original e cópia);
5. Carteira de Trabalho (original e cópia da página que contém a numeração oficial)
6. Carteira do PIS/PASEP (original e cópia), se não for cadastrado, anexar declaração;
7. Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo, na forma do item 01 do Edital nº. 001/2011 (original e cópia);
8. Qualificação exigida p/o cargo conforme requisitos do edital do concurso nº.001/2011 (original e cópia);
9. Declaração de bens e IRPF (se declarar);
10. Declaração de não acumulação de cargo público (com firma reconhecida em Cartório); ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados (com reconhecimento de firma em Cartório);
11. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (original e cópia);
12. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
13. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
14.Cartão de Vacina dos filhos menores que 7 anos (original e cópia);
15. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone) ou declaração de residência;
16. Comprovante de conta bancária do Bradesco (cópia do cartão ou outro comprovante onde conste o número da conta);
17. Declaração de Antecedentes Criminais (solicitar pessoalmente na Delegacia de Polícia mais próximo ao seu domicílio)

Caapiranga, 02 de Março de 2015.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:CBCE7418

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2015

DECRETO Nº 005 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre concessão de Bolsas de Estudo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelas Leis Municipal Nº 016/87, de 17 de Agosto de 1987; Lei Municipal Nº 518/2012, de 22 de Maio de 2012 e Lei Municipal Nº 545/2013, de 29 de Abril de 2013.
Considerando, a necessidade de subvencionar estudantes reconhecidamente carentes, estudando em outras localidades.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) bolsa de estudo no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), corrigido, automaticamente, sempre em consonância com os reajustes do Salário Mínimo, estabelecidos pelo Governo Federal, aos estudantes abaixo relacionados:

01) SÉRGIO WILLAME SOUZA SEREJO, CPF Nº 008.876.062-61 – **9º Período do Curso de Ciência da Computação** – Centro Universitário do Norte – **UNINORTE**;

02) NAYARA REGO DE LUNA, CPF Nº 990.719.242-20 – **7º Período do Curso de Enfermagem** – Centro Universitário do Norte – **UNINORTE**;

03) ROTHEMBERG COSTA MENEZES, CPF Nº 018.136.692-44 – **7º Período do Curso de Engenharia Mecânica** – Centro Universitário do Norte – **UNINORTE**;

04) DHESSYCA CARVALHO DE LIMA, CPF Nº 015.121.312-70 – **5º Período do Curso de Direito** – Universidade Paulista – **UNIP**;

05) DANIEL RIBEIRO DA SILVA, CPF Nº 977.152.472-00 – **5º Período do Curso de Licenciatura em Pedagogia** – Centro Universitário do Norte – **UNINORTE;**

06) DANIELLE CAMPELO TORRES – CPF Nº 023.984.502-10 – **5º Período do Curso de Engenharia Civil** – Centro Universitário do Norte – **UNINORTE**;

07) IRLAN SALANOVA MEDEIROS, CPF Nº 015.026.372-43 – **7º Período do Curso de Arquitetura e Urbanismo –** Centro Universitário do Norte – **UNINORTE;**

08) ENNE BATISTA DOS SANTOS, CPF Nº 009.207.102-39 – **5º Período do Curso de Ciências Contábeis –** Centro Universitário do Norte – **UNINORTE;**

09) EVELIM MARANHÃO DA COSTA, CPF Nº 025.469.462-42 – **5º Período do Curso de Direito –** Centro Universitário do Norte – **UNINORTE;**

10) KELLENKATE DA COSTA E SILVA, CPF Nº 023.979.672-19 – **5º Período do Curso de Tecnologia em Petróleo e Gás –** Centro Universitário do Norte – **UNINORTE;**

11) ELLEN SILVA DE SOUZA, CPF Nº 012.303.532-59 – **9º Período do Curso de Fisioterapia –** Faculdade Metropolitana de Manaus – **FAMETRO;**

12) MIKAEL MORAIS DE SOUZA, CPF Nº 024.197.822-08 – **7º Período do Curso de Engenharia Mecânica –** Centro Universitário do Norte – **UNINORTE;**

13) AYRTON SENNA MAIA DE PAULA, CPF Nº 959.978.222-49 – **5º Período do Curso de Direito –** Centro Universitário do Norte – **UNINORTE;**

14) LEAZA DA SILVEIRA SALGADO, CPF Nº 968.194.212-49 – **5º Período do Curso de Enfermagem –** Faculdade Metropolitana de Manaus – **FAMETRO;**

15) GEIZA BRENDA RODRIGUES DE CASTRO, CPF Nº 021.404.782-23 – **5º Período do Curso de Turismo –** Centro Universitário do Norte – **UNINORTE;**

16) SILVIA FARIAS DA SILVA, CPF Nº 018.367.552-52 – **6º Período do Curso de Enfermagem –** Centro Universitário do Norte – **UNINORTE;**

17) RAIANA MEDEIROS DE CARVALHO, CPF Nº 014.226.982-46 – **3º Período do Direito –** Centro Universitário do Norte – **UNINORTE;**

18) AUGUSTA RIBEIRO ALVES, CPF Nº 976.262.602-87 – **5º Período do Curso de Enfermagem –** Centro de Ensino Literatus – CEL**;**

19) RAFAEL BATISTA DE SOUZA, CPF Nº 001.747.742-57 – **6º Período do Curso de Odontologia** – Centro Universitário do Norte – **UNINORTE;**

20) ELLEN MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS – **7º Período do Curso de Nutrição** – Faculdade Metropolitana de Manaus – **FAMETRO;**

21) REBECA CARVALHO DE MELO – **6º Período do Curso de Nutrição** – Faculdade Metropolitana de Manaus – **FAMETRO**;

22) SÂNGELA AZEVEDO DA SILVA, CPF Nº 020.317.692-86 – **4º Período do Curso de Engenharia Mecânica** – Centro Universitário do Norte – **UNINORTE**;

23) JADISSON DA SILVA PAZ, CPF Nº 022.469.412-02 – **3º Período do Curso de CST em Redes de Computadores** – Faculdade Interamericana de Porto – **UNIRON;**

24) JAIME FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 904.300.422-72 – **1º Período do Curso de Engenharia Mecânica** – Centro Universitário do Norte – **UNINORTE**;

Parágrafo ùnico: As bolsas de Estudo a que se refere o presente Artigo, somente terão validade durante o ano letivo, em que o Estudante estiver no efetivo exercício da discência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento do Município, na seguinte dotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho: 0204.12.122.011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Elemento de Despesa: 3.3.90.18.10 – Auxílio Financeiro a Estudantes.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Fevereiro de 2015.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO REIS
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 447, de 01/09/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:9F248CEB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA DE EMPREGO

Com base no art. 101 e 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Careiro da Várzea/AM, fica **CONVOCADA** a senhora Fabíola Michelane Pereira Araújo, funcionária Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Enfermeira, a comparecer ao Setor de Trabalho dentro de 48 (quarenta e oito) horas, sob a pena de ser enquadrada no art. 226, inciso II, parágrafo 1º do Diploma Legal acima especificado.

Careiro da Várzea/AM, 09 de março de 2015

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:EC0976E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015-CMC-GP

O Vereador **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA COELHO,** Presidente da Câmara Municipal de Coari em Exercício, Estado do Amazonas, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONVOCAR na qualidade de Presidente em Exercício com base no artigo 42, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Coari todos os vereadores que fazem parte do Poder Legislativo Municipal para reunião ordinária que acontecerá no dia 18.03.2015, onde será realizada a eleição da Nova Mesa Diretora com base no artigo 33, § 2º. e 5º. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari, conforme liminar concedida pela Desembargadora ENCARNAÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO SALGADO, nos autos do **Mandato de Segurança n. 400617-79.2015.8.04**, a qual tornou nula a eleição de toda a Mesa Diretora para o biênio 2015/2016, que ocorreu no dia 19 de novembro de 2014.
Diante do exposto, informo aos Senhores Vereadores que desejarem concorrer as eleições à Mesa Diretora, deverão fazer seu registro até (05) cinco dias antes da eleição, a contar da publicação deste ato, com base na Lei Municipal N. 008/2002-CMC, artigo 1º. § 6º.

Comunique-se e
publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, em 09 de março de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:1D3187AB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 004/2015/CMC

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Codajás, vem por meio do Setor de Compras e Serviços, comunicar que estará fazendo **cotação de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e Derivados do petróleo**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição **na sede da Câmara Municipal**, localizada na Rua 5 de setembro, 12 - centro - Codajás Amazonas, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 17/03/2015**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 004/2015/CMC**

Codajás (AM), 09 de março 2015.

PAULO RICARDO BARROSO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Licitação

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:127FF474

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 15-2015

PORTARIA GPMG Nº 015/2015
Guajará (AM), 09 de Março de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ**, MANOEL HELIO ALVES DE PAULA no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Cleisson Araujo da Silva, para o Cargo em Comissão (DAS 6) de Secretario Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Guajará.
Art. 2º Esta portaria entrara em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 09 DE MARÇO DE 2015.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:AECC2BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 16-2015

PORTARIA GPMG Nº 016/2015
Guajará (AM), 06 de Março de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ**, MANOEL HELIO ALVES DE PAULA usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Altevir Teles Saraiva, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Tributação, arrecadação e fiscalização (DAS 4), da Prefeitura Municipal de Guajará.
Art. 2º Esta portaria entrara em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ - AM, EM 06 DE MARÇO DE 2015.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:55EA56E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2015

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2015

Chamada Pública nº 01/2015 para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às Unidades da Rede Municipal e Estadual de Ensino. Prazo para apresentação de Propostas: Os grupos formais deverão apresentar as documentações para **Habilitação e Propostas** até as 10h00min, do dia 23/03/2015, no Setor de Licitação, localizada no Paço Municipal sito à Av. Edson Herculano, s/nº – Centro. Os interessados poderão retirar o Edital completo, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guajara, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira. **Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação ou no Setor de Licitação, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.- fones (97) 3485-1000.**

Guajará-AM, 09 de março de 2015.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:848F197C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 005/2015

OBJETO: Fornecimento de **Material de limpeza em Geral - Lote I,– Material de Higiene e Descartável Lote II, Copa e Cozinha Lote III**, através de registro de preço em ata com força de contrato, destinado a Prefeitura de Guajará - AM. Documentação e proposta: serão recebidos até às *10:00 h do dia **24 de março de 2015***, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Prefeitura Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL , sito a Av. Edson Herculano, s/n - Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia **16 de março de 2015**, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, Cd. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1000 no horário de 08:30 às 13:00 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 11 de março de 2015.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:9B5376B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 020/2015/GAB/PRES DATA: 26 DE FEVEREIRO 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *RAIMUNDO SANTOS CRUZ*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor VANDERLEY CASTRO DA CRUZ, portador do RG: sob nº2001028-1 SSP/AM e CPF: sob nº 864.369.452-53, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar nível-III, no Gabinete da Presidência, com vencimento correspondente ao símbolo/nível CC-7 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo B da Lei nº002/97 de 23-06-1997 e Lei nº001/2015 de 02-01-2015, com efeito, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (26) VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE (02) FEVEREIRO DO ANO DE (2015) DOIS MIL E QUINZE.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:751A5481

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 021/2015/GAB/PRES DATA: 26 DE FEVEREIRO 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *RAIMUNDO SANTOS CRUZ*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora ESTELA REGINA CRUZ DA SILVA, portador do RG: sob nº1612120-1 SSP/AM e CPF: sob nº 842.117.172-00, para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, no Gabinete da Presidência, com vencimento correspondente ao símbolo CC-4 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo B da Lei nº002/97 de 23-06-1997 e Lei nº001/2015 de 02-01-2015, com efeito, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (26) VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE (02) FEVEREIRO DO ANO DE (2015) DOIS MIL E QUINZE.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:E34C0AE8

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 022/2015/GAB/PRES DATA: 26 DE FEVEREIRO 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *RAIMUNDO SANTOS CRUZ*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor RAIMUNDO DO SOCORRO DA SILVA MACEDO, portador do RG: nº 739.646 SSP/AM e CPF: sob nº 176.853.382-20, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete nível-B, no Gabinete da Presidência, com vencimento correspondente ao símbolo/nível CC-10 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo B da Lei nº002/97 de 23-06-1997 e Lei nº001/2015 de 02-01-2015, com efeito, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (26) VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE (02) FEVEREIRO DO ANO DE (2015) DOIS MIL E QUINZE.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:3FA34365

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 023/2015/GAB/PRES DATA: 26 DE FEVEREIRO 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *RAIMUNDO SANTOS CRUZ,* no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor EDMILSON FELIX DE OLIVEIRA, portador do RG: nº 1714777-8 SSP/AM e CPF: sob nº 343.604.172-68, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar nível-III, no Gabinete da Presidência, com vencimento correspondente ao símbolo/nível CC-7 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo B da Lei nº002/97 de 23-06-1997 e Lei nº001/2015 de 02-01-2015, com efeito, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (26) VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE (02) FEVEREIRO DO ANO DE (2015) DOIS MIL E QUINZE.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:5096ADBB

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 024/2015/GAB/PRES DATA: 26 DE FEVEREIRO 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador *RAIMUNDO SANTOS CRUZ,* no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor FRANCISCO DAMAZIO DE LIMA, portador do RG: nº 1713612-1 SSP/AM e CPF: sob nº 787.757.872-53, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar nível-III, no Gabinete da Presidência, com vencimento correspondente ao símbolo/nível CC-7 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo B da Lei nº002/97 de 23-06-1997 e Lei nº001/2015 de 02-01-2015, com efeito, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (26) VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE (02) FEVEREIRO DO ANO DE (2015) DOIS MIL E QUINZE.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:DF67DB0E

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 11/2015/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA, PARA EEFETUAR VIAGEM À CIDADE DE MANAUS A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art.1º - ***CONCEDER*** ao Vereador **JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA**, 06 (SEIS) diárias na quantia de R$: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), para efetuar VIAGEM À CIDADE DE MANAUS E VISITAR À SUHAB, DETRAN E GABINETE DO GOVERNADOR PARA TRATAR DA IMPLANTAÇÃO DE UMA BRIGADA DO CORPO DE BOMBEIROS EM NOSSO MUNICÍPIO, nos dias 21 a 27.02.2015.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 08:OO horas
DATA: 21/02/2015.
CHEGAGA: 08:00 horas
DATA: 27/02/2015.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente em 20.02.2015

_____
JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:3AE0605F

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 12/2015/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 23 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SENHORA ROSICLEIA LIMA LEITE, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *CONCEDER* à Funcionária ROSICLEIA LIMA LEITE, 02 (DUAS) diárias na quantia de R$: 1.000,00 (UM MIL REAIS), para empreender viagem a Cidade de Porto Velho/RO, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA EXECUTAR E CONTROLAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NOS EQUIPAMENTOS PARA MELHOR EXECUTAR SEUS TRABALHOS NESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS DIAS 24 a 26/02/2015.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 08:00 horas
DATA: 24/02/2015
CHEGAGA: 08:00 horas
DATA: 26/02/2015

PUBLIQUE-SE,

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 18.11.2014

_____
ROSICLEIA LIMA LEITE

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:B5AADF8E

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 013/2015/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR RADEMACKER CHAVES, PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES DE TABULETA, CARARÁ, SÃO MARCOS, MALVINA E PRAINHA A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *AUTORIZAR* ao Vereador RADEMACKER CHAVES, 04 (QUATRO) diárias na quantia de R$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES DE TABULETA, CARARÁ, SÃO MARCOS, MALVINA E PRAINHA para verificar a possibilidade de prestação de ajudas aos ribeirinhos destas comunidades por conta da cheia do Rio Madeira, nos dias 25 a 29.02.2015.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 08:OO horas
DATA: 25/02/2015
CHEGAGA: 16:00 horas
DATA: 29/02/2015

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 23.02.2015

_____
RADEMACKER CHAVES

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:3E88299E

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº.14/2015/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS-AMAZONAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *RESSARCIR* ao Vereador JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA, (03) TRÊS DIÁRIAS NO VALOR DE R$: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS-AMAZONAS PARA EFETUAR VISITAS AO CCOTI DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO COM VISTAS A APRESENTAR AQUELE ÓRGÃO OS ERROS QUE FORAM COMETIDOS NA EDIÇÃO DOS EXEMPLARES DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, nos dias 31/01/2015 e 04.02.2015.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 08:OO horas
DATA: 31/01/2015
CHEGAGA 08:00 horas
DATA: 04/02/2015

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 24.02.2015

_____
JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:E9822527

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 15/2015/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADORA REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE BRASÍLIA - DF, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *AUTORIZAR* à Vereadora REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 02 (DUAS) diárias na quantia de R$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para efetuar viagem à cidade de BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL E PARTICIPAR DE CURSO DE MULHERES NA POLÍTICA E EFETUAR VISITAS NOS GABINETES DOS DEPUTADOS ARTUR BISNETO MARIANA CARVALHO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, nos dias 25 a 27.02.2015.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 08:00 horas
DATA: 25/02/2015
CHEGAGA: 20:48 horas
DATA: 27/02/2015

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Vereador RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 25.02.2015

_____
REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:D86019BD

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 16/2015/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE PARAÍSO. BUIUÇÚ, LARANJAL E TAMBAQUI A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *CONCEDER* à Vereadora MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES DE PARAÍSO, BUIÇÚ, LARANJAL E TAMBAQUÍ PARA VERIFICAR A SITUAÇÃO DOS RIBEIRNHOS DESTAS COMUNIDADES E AUXIA-LOS POR CONTA DA ENCHENTE DO RIO MADEIRA, nos dias 25 a 02.03.2015.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 08:00 horas
DATA: 25/02/2015
CHEGAGA: 08:00 horas
DATA: 02/03/2015

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 24.02.2015

_____
MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:F76B0FE5

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 17/2015/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR PRESIDENTE RAIMUNDO SANTOS CRUZ PARA EFETUAR VISITAS COMUNIDADES DE SÃO CARLOS, FORTALEZA E REALIDADE A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *AUTORIZAR* ao Vereador Presidente RAIMUNDO SANTOS CRUZ, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES DE SÃO CARLOS, FORTALEZA E REALIDADE, LOCALIZADAS AO LONGO DA BR 319 PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DAS MESMAS, NOS DIAS 25 a 02/03/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 15:OO horas
DATA: 25/02/2015
CHEGAGA: 15:00 horas
DATA: 02/03/2015

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 25.02.2015.

_____
RAIMUNDO SANTOS CRUZ

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:EC1D9C42

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 18/2015/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ESTELA REGINA CRUZ DA SILVA PARA COMPANHAR O PRESIDENTE EM VISITAS COMUNIDADES DE SÃO CARLOS, FORTALEZA E REALIDADE A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** À SERVIDORA ESTELA REGINA CRUZ DA SILVA, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA ACOMPANHAR O PRESIDENTE EM VISITAS ÀS COMUNIDADES DE SÃO CARLOS, FORTALEZA E REALIDADE, LOCALIZADAS AO LONGO DA BR 319 PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DAS MESMAS, NOS DIAS 25 a 02/03/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 15:OO horas
DATA: 25/02/2015
CHEGAGA: 15:00 horas
DATA: 02/03/2015

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 25.02.2015.

_____
ESTELA REGINA CRUZ DA SILVA

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:747EA933

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 19/2015/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, PARA EFETUAR VISITAS AO DISTRITO DE AUXILIADORA, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *CONCEDER* ao Vereador ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA EFETUAR VISITAS AO DISTRITO DE AUXILIADORA E TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS À EXPANSÃO DA ÁREA TERRITORIAL DO PERÍMETRO URBANO DAQUELA COMUNIDADE, NOS DIAS 25 a 02/03/2015.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 17:OO horas
DATA: 25/02/2015
CHEGAGA: 17:00 horas
DATA: 02/03/2015

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 25.02.2015

_____
ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:AAE0DFAC

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 006-A/2014

EXTRATO

Processo Administrativo nº 1407/203

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Fornecimento n.º 006-A/2014, celebrado em 10 de janeiro de 2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **F. L. NASCIMENTO** – CNPJ nº 07.196.129/0001-66.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Humaitá.

4. VALOR GLOBAL: R$ 165.058,44 (Cento e sessenta e cinco mil e cinqüenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº 10.520/02, e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no Edital do Pregão nº 097/2013-CPLC, na Ata de Registro de Preços nº 06/2014 - SRP, e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato em especial.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DDDB607F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 007-A/2014

EXTRATO

Processo Administrativo nº 1407/203

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Fornecimento n.º 007-A/2014, celebrado em 10 de janeiro de 2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **Ilberto Afonso Hentges** – CNPJ nº 14.212.732/0001-50.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Humaitá.

4. VALOR GLOBAL: R$ 96.590,00 (Noventa e seis mil e quinhentos e noventa reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº 10.520/02, e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no Edital do Pregão nº 097/2013-CPLC, na Ata de Registro de Preços nº 06/2014 - SRP, e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato em especial.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:691618B2

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 008-A/2014

EXTRATO

Processo Administrativo nº 1407/203

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Fornecimento n.º 008-A/2014, celebrado em 10 de janeiro de 2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **Aline Takahashi Santana Eireli** – CNPJ nº 15.360.089/0001-74.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de **Material Esportivo**, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Humaitá.

4. VALOR GLOBAL: R$ 64.566,30 (Sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº 10.520/02, e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no Edital do Pregão nº 097/2013-CPLC, na Ata de Registro de Preços nº 06/2014 - SRP, e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato em especial.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:53DFFC09

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA

PORTARIA Nº 10/15/GP/CMI

O PRESIDNTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Ficam criadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Iranduba, para o Biênio 2015/2016, que serão compostas pelos seguintes Vereadores:
I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:
ERNANDES JOSÉ LIMA ROCHA – PSDB
JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUZA – PMDB
ANTONIO JOSÉ MUNIZ VIANA – PP

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:
ANTÔNIO IRAPUAN VALE SAMAPAIO – PDT
RAIMUNDO JARISON FRANÇA AZEVEDO – PTB
NEDY SANTANA VALE – PSD

III – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO REGIONAL, SUSTENTÁVEL E MODALIDADE URBANA:
JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUZA – PMDB
NEDY SANTANA VALE – PP
JÂNIO MESQUITA DA SILVA – PSD

IV – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:
ANTÔNIO GERLANDE RODRIGUES DE LIMA – PTN
SALIM DA SILVA LIMA – PTB
ANTÔNIO JOSÉ MUNIZ VIANA – PTB

V – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER:
CRISTHIANE GREY BARROS MARANHÃO – PC do B
ANTÔNIO IRAPUAN VALE SAMPAIO – PDT
ERNANDES JOSÉ LIMA ROCHA – PSDB

VI – COMISSÃO DA MULHER, FAMÍLIA E IDOSO
CRISTHIANE GREY BARROS MARANHÃO – PC do B
FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA – PSD
SALIM DA SILVA LIMA – PTB

VII – COMISSÃO SAÚDE, PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO IDOSO:
RAIMUNDO JARISON FRANÇA AZEVEDO – PTB
CRISTHIANE GREY BARROS MARANHÃO – PC do B
ANTÔNIO JOSÉ MUNIZ VIANA – PTB

VIII – COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS:
JÂNIO MESQUITA DA SILVA – PSD
FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA – PSD
ANTÔNIO GERLANDE RODRIGUES DE LIMA – PTN

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,
REGISRTE-SE,
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 03 de março de 2015.

PAULO ROBERTO BANDEIRA
Presidente

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:D74CB2EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2015 – GAB/PMI

EXONERA servidor, no cargo de Chefe de Setor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, MARCUS DE SOUZA MARQUES, da função de CHEFE DE SETOR.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 02 de fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:10BEB13B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº084/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE
I – NOMEAR, ERALDO CASTRO DE ALMEIDA, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL I,** na Escola Municipal Pequeno Acampantes.
II– Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:06F3B081

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PR002-2015 IMTT

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Itacoatiara torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-CGL/IMTT OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GASOLINA, através da realização do Registro de Preços para atender o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Itacoatiara - IMTT
DATA/HORÁRIO: 23 de Março de 2015, ÀS 09h00min;O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo F. de Melo nº 2225 – Centro, na sala onde funciona a CGL, das 09h00min às 12h00min e o custo de sua reprodução é de R$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Itacoatiara-AM, 10 de março de 2015.

DANIELE GOULART
Presidente da CGL

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:5A0D1DAB

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PR001-2015 IMPREVI

O Município de Itacoatiara, por intermédio da Presidente da Comissão Geral de Licitação, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2015-CGL/IMPREVI, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde para o IMPREVI, com abertura prevista para as **14h00min do dia 09/03/2015** foi ADIADA para o dia **23/03/2015 às 15h00min** na Sala da CGL, na Rua Dr. Luzardo F. de Melo, nº 2225 – Centro.
O edital e seus anexos permanecem à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, no endereço acima, das 09h00min às 12h00min e o custo de sua reprodução é de R$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Itacoatiara/AM, 10 de março de 2015.

DANIELE GOULART
Presidenta da CGL

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:E56F4ECC

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Geral de Licitação - **CGL** da Prefeitura Municipal de Itacoatiara torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-CGL
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo para ser utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Itacoatiara.
DATA E HORÁRIO: 24 de março de 2015 às 09h00min.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo F. de Melo nº 2225 – Centro, na sala onde funciona a CGL, das 09h00min às 12h00min e o custo de sua reprodução é de R$ 25,48.

Itacoatiara/AM, 10 de março de 2015.

DANIELE GOULART
Presidente da CGL

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:573A669F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Exonera do cargo de provimento em comissão, de Diretora – Gestora em Educação, da Escola Municipal Desembargador Francisco das Chagas Auzier Moreira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **FRASCINETE EUGENIA ROMÃO ZACARIAS**, do cargo de provimento em comissão, de DIRETORA – GESTORA EM EDUCAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA, da na Comunidade São José – Rio Urubú, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos a contar do dia 28 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 3 de março de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:F620C97C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Exonera do cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar, da Escola Municipal Desembargador Francisco das Chagas Auzier Moreira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **CLEUMARICE DA SILVA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA, na Comunidade São José – Rio Urubú, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos a contar do dia 28 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 3 de março de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:24F98098

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão, de Ouvidora-Geral do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o pedido protocolado no Processo Administrativo nº 0357/2015, de 27 de fevereiro de 2015, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a senhora **CINTIA IMAY ARISTOTELES**, do cargo de provimento em comissão, de OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 28 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 3 de março de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:399C858C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar da Escola Municipal Coronel Gonzaga Pinheiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **FRASCINETE EUGENIA ROMÃO ZACARIAS**, nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL GONZAGA PINHEIRO, na Comunidade São José do Piquiá, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de março 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 3 de março de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:1A0D098D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar da Escola Municipal Ivo Amazonense de Moura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **CLEUMARICE DA SILVA DOS SANTOS**, nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IVO AMAZONENSE DE MOURA, da Comunidade Nossa Senhora de Nazaré – Vila de Lindoia, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de março 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 3 de março de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:414EAAAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar da Escola Municipal Moises Meneses dos Santos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **MARIA DE JESUS DIAS MARTINES**, nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MOISES MENESES DOS SANTOS, na Comunidade Nossa Senhora Aparecida - Jacarezinho, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de março 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 3 de março de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:0DC74D99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076, DE 3 DE MARÇO DE 2014.

Exonera do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Assessora de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Lazer – SEMJEL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **MARLY NASCIMENTO NOGUEIRA**, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6,

de ASSESSORA DE APOIO OPERACIONAL, da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Lazer – SEMJEL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 28 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 3 de março de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:3BD6E604

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Coordenadora de Quadras Poliesportivas, da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Lazer – SEMJEL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **MARLY NASCIMENTO NOGUEIRA**, em consonância com a Lei Municipal nº. 145 de 30 de dezembro de 2009, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de COORDENADORA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Lazer – SEMJEL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1ª de março de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 3 de março de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:CE447FE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, de Chefe de Setor de Esporte e Participação, da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Lazer – SEMJEL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **MARIA CECILIA NASCIMENTO MENDONÇA**, em consonância com a Lei Municipal nº. 145 de 30 de dezembro de 2009, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, de CHEFE DE SETOR DE ESPORTE E PARTICIPAÇÃO, da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Lazer – SEMJEL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1ª de março de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 3 de março de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:7F3B240C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo AI-2, de Assessora Técnica Superior, do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **GIESY MARINHO ISPER**, em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 151, de 29 de janeiro de 2010, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo AI-2, de ASSESSORA TÉCNICA SUPERIOR, do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1ª de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 18 de fevereiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:C7FF8706

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Carta Contrato de prestação de serviços; **PARTES:** Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara –IMPREVI e empresa PROSERVI – Processamento e Serviço de Informática Ltda., CNPJ: 63.715.759/0001-74; **OBJETO:** Prorrogação do prazo da Carta Contrato nº 007/2013, referentes à Prestação de Serviços de fornecimento de internet via rádio; **VALOR GLOBAL:** R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12(doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2015; **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.633/93 e demais alterações posteriores.

Itacoatiara, 31 de dezembro de 2014.

MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:F90CA72A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Carta Contrato de Locação de Imóvel; **PARTES:** Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara –IMPREVI e empresa CINARA ABREU DE OLIVEIRA, CNPJ: 05.498.808/0001-64; **OBJETO:** Prorrogação do prazo da Carta Contrato nº 004/2013, referentes à Locação de imóvel para funcionamento da sede do instituto; **VALOR GLOBAL:** R$

33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12(doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2015; **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.633/93 e demais alterações posteriores.

Itacoatiara, 31 de dezembro de 2014.

MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:133EE3E6

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2015

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM EMISSÃO DE CONTRA CHEQUE ONLINE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA. **Favorecida**: JÚLIO DE SOUZA FRANCO NETO - ME. **Valor**: R$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais). **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 03 de janeiro de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:CFC10CD2

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2015

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente do IMPREVI- ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITIO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA PUBLICÕES DE INETERESSE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA. **Favorecida:** ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ: 11.588.406/0001-53. **Valor**: R$ 6.246,00 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais). **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 03 de janeiro de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:C1A15D61

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2015

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PARA HOPEDAGEM DE WEBSITE INSTITUCIONAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS, PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA. **Favorecida:** FASM INFORMÁTICA – **valor:** R$ 1.936,00 (Mil, novecentos e trinta e seis reais). **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 12 de janeiro de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:CC11808A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2015

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE 5, HD 500GB, MEMÓRIA 4GB, DVDR-W, MONITOR LED 18¨, TECLADO E MOUSE, PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA. **Favorecida:** FASM INFORMÁTICA, CNPJ: 04.696.176/0001-80 – **valor total:** R$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais). **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 15 de janeiro de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:78D5FEA2

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2015

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ARMÁRIO EM MADEIRA DE LEI, MEDINDO 3,00M DE LARGURA X 2,00M DE ALTURA X 0,40CM DE FUNDO, COM 06 PORTAS INDIVIDUAIS, COM VIDRO NA PARTE E TRELIÇAS NA PARTE SUPERIOR, COM 04 DIVISÕES EM CADA VÃO, PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA. **Favorecida**: M. L. DA SILVA CORREA - ME – **valor:** R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 26 de janeiro de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:5C37C99A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2015

ESPÉCIE: Carta Contrato de prestação de serviços; **PARTES:** Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI e empresa JULIO DE SOUZA FRANCO NETO, CNPJ: 11.460.137/0001-45; **OBJETO:** Serviços referentes a implantação, conversão, treinamento e manutenção de Software de gestão de folha de pagamento e, ainda, a disponibilização de contra cheque online no site do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara; **VALOR GLOBAL:** R$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e

noventa e dois reais); **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12(doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2015; **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.633/93 e demais alterações posteriores.

Itacoatiara, 03 de Janeiro de 2015.

MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:833A04A9

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 002/2015

ESPÉCIE: Carta Contrato de prestação de serviços; **PARTES:** Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI e empresa ANC Tecnologia da Informação, CNPJ: 11.588.406/0001-53; **OBJETO:** Serviços referentes a Hospedagem, Domínio e Administração do Portal da Transparência; **VALOR GLOBAL:** R$ 6.246,00 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais); **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12(doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2015; **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.633/93 e demais alterações posteriores.

Itacoatiara, 03 de Janeiro de 2015.

MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:33940B25

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 003/2015

ESPÉCIE: Carta Contrato de prestação de serviços; **PARTES:** Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI e empresa M. M. Comércio e Serviços, CNPJ: 11.167.359/0001-74; **OBJETO:** Serviços referentes a Suporte de Informática em geral, compreendendo, manutenção geral em equipamentos, suporte de rede, e-mails, sistemas, atualização e instalação de antivírus, impressão, reparos em nobreak´s e outros; **VALOR GLOBAL:** R$ 6.000,00 (seis mil reais); **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12(doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2015; **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.633/93 e demais alterações posteriores.

Itacoatiara, 03 de Janeiro de 2015.

MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:914DCCD5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação -**CPL**da Câmara Municipal de Japurá torna público que realizará os seguintes procedimentos Licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015-CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.
DATA E HORÁRIO: 20 DE MARÇO DE 2015 ÀS 08:00 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015-CPL
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
DATA E HORÁRIO: 20 DE MARÇO DE 2015 ÀS 08:00 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015-CPL
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
DATA E HORÁRIO: 20 DE MARÇO DE 2015 ÀS 08:00 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015-CPL
OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
DATA E HORÁRIO: 20 DE MARÇO DE 2015 ÀS 08:00 HORAS.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 01/2015-CPL
OBJETO:ALUGUEL DE LANCHA
DATA E HORÁRIO: 20 DE MARÇO DE 2015 ÀS 08:00 HORAS.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 02/2015-CPL
OBJETO:ALUGUEL DE VEÍCULO.
DATA E HORÁRIO: 20 DE MARÇO DE 2015 ÀS 08:00 HORAS.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CPL, no prédio da Câmara Municipal de Japurá, sito à Travessa São Francisco, s/n. – Centro. nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas e o custo de sua reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Japurá – AM, 06 de Março de 2015.

Presidente da CPL

Publicado por:
Clarice da Silva Fonseca
Código Identificador:CAE42B2F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-PPRP/CML/PMJ.

O Prefeito de Municipal de Japurá, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pelo Presidente e Comissão de Licitação no Processo Administrativo¸ e relatório do parecer Jurídico na Modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013/TP/CML/PMJ**.

CONSIDERANDO ainda, o **DISTRATO** de contrato com a primeira colocada a empresa **BECCA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.** Inscrita no **CNPJ sob nº 13.877.990/0001-92** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Procedimento Licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado.

II – ADJUDICAR em favor dos fornecedores às empresas: SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.621.353/0001-25, que ofertou o valor total de R$ 182.841,00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais), na forma da Lei para a vencedora da licitação para a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA NA VILA DE ACANAUI PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM", conforme indicado no presente processo.

Gabinete do Prefeito em Japurá, 11 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:94718696

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 019/2014 – PMJ
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2013-TP-CML-PMJ

Termo de Contrato nº 019/2014 data de assinatura: 11 de Dezembro de 2014. Partes: Prefeitura Municipal do Japurá e o Licitante **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob nº **11.621.353/0001-25**, com o Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA NA VILA DE ACANAUI"**, o valor total de **R$ 182.841,00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais).** Fontes dos Recursos: FNDE e a Prefeitura Municipal de Japurá, Dotação **0204.12.361.0062.1.002**– Construção, Ampliação e/ou Reforma e Aquisição de Equipamentos do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações. Prazo de vigência: **200 (duzentos)** dias, a partir da data de assinatura do mesmo. Fundamento Legal: **TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2013 - TP-CML-PMJ**.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ – AMAZONAS, Em: 11 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:06423A10

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da **Concorrência nº. 001/2015**, da Comissão Municipal de Licitação desta Prefeitura Municipal de Juruá;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da **Concorrência nº. 001/2015**, realizado pela Comissão Municipal de Licitação desta Prefeitura Municipal de Juruá.
II – ADJUDICAR à Empresa **PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº **07.621.786/0001-03**, a execução de serviços de **PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM, CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE JURUÁ**, objeto constante da **CONCORRÊNCIA N° 001/2015**, no valor global de **R$ 1.726.915,12 (Hum milhão, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e quinze reais e doze centavos).**

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ, em de 05 de março de 2015.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:D8D721E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015 - CONCORRÊNCIA N° 001/2015

Espécie: Contrato firmado em **06/03/2015**; Prazo: **360 (Trezentos e sessenta)** dias; Contratantes: Prefeitura Municipal de Juruá e a firma **PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**; Objeto: "**PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM, CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE JURUÁ**". Valor Global: **R$ 1.726.915,12 (Hum milhão, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e quinze reais e doze centavos)**; Modalidade de Licitação: **Concorrência Nº 001/2015** – CML; Dotação Orçamentária: **0207.01.15.451.0081.1.008**; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: **Convênio nº 690/2013-PCN**.

Juruá/AM, 06 de março de 2015.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:5C9B85D5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ, no uso de suas atribuições legais;

- CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-CML;

- CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

- CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço global, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO DE 06 ETES (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E ESGOTO E EFLUENTES), TODA EM FVRP – FIBRA DE VIDRO REFORÇADA COM POLIETILENO PARA ATENDER 06 ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JUTAÍ).

II – ADJUDICAR o objeto da licitação a empresa **D. F. COELHO AMBIENTAL**, CNPJ nº 09.112.679/0001-85, com valor de R$ **89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais**);

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ/AM., em 10 de março de 2015.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que o presente **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO** foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 10 de março de 2015.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:5A8FC3F7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2015, celebrado em 10 de março de 2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ e a empresa **D. F. COELHO AMBIENTAL**.

Espécie: Contrato para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO DE 06 ETES (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E ESGOTO E EFLUENTES), TODA EM FVRP – FIBRA DE VIDRO REFORÇADA COM POLIETILENO PARA ATENDER 06 ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JUTAÍ. VALOR: R$ **89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais**);

- Classificação Programática: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Classificação Programática: 12.361.0062.1.002-Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidade Educacional do Ensino Fundamental

Natureza da despesa: 449052- Equipamentos e Material Permanente.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015

JUTAÍ/A.M, em 10 de março de 2015.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que o presente **EXTRATO** foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 10 de março de 2015.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:EFF549E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031 /2015/GPM

Lábrea/Am., 06 de Março de 2015.

"NOMEIA O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LÁBREA-AM, Senhor EVALDO DE SOUZA GOMES, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, consoantes às normas gerais de direito público.

RESOLVE:

Art. 01º- Fica nomeado o pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Executivo do Município de Lábrea no decorrer do exercício de 2015.

Art. 02º A função de Pregoeiro de que trata o artigo 1º será exercida pelo servidor **REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO.**

Art. 3º A equipe de apoio de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:
LINDOMAR ANDRADE SILVA – MEMBRO
JOÃO MAIA DA SILVA – MEMBRO

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 5º O Pregoeiro e equipe de apoio deverá cumprir os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 6º O Pregoeiro e os membros da equipe de apoio não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 7º Esta portaria tem efeito retroagido para 02 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 06 de março de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:3985FD78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032 /2015/GPM

Lábrea/Am., 06 de Março de 2015.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LÁBREA-AM, Senhor EVALDO DE SOUZA GOMES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a necessidade do cumprimento de normas institucionais legais;

Considerando finalmente as determinações e exigências oriundas do Tribunal de Contas do Estado, em consonância com a legislação pertinente à Administração Municipal, no que concerne à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.**

RESOLVE:

Art. 01º- Nomear o servidor **REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO,** para exercer a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** da Prefeitura Municipal de Lábrea – Am, bem como seus respectivos membros a saber:

Regifran de Amorim Amâncio - **Presidente**
Lindomar Andrade Silva - **Secretário**
João Maia da Silva - **Membro**
José Raimundo Rodrigues de Lima - **Membro**
José Hélio Camurça - **Membro**

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroagido para 02 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º CUMPRA –SE E PUBLIQUE -SE

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 06 de março de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:C6BC95E4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LÁBREA
PORTARIA N.º 01/2015 – LÁBREA PREV

CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA A Sra. JOELMA DO NASCIMENTO SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 274/2005 de 08/11/2005, Artigo 24 § 1º, 2º e 3º, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, conforme Lei Municipal N.º 362/2013, resolve;

Conceder Afastamento por AUXÍLIO DOENÇA, com Proventos Integrais, à servidora **JOELMA DO NASCIMENTO SOUZA,** matrícula nº 781, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, classe **A**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lábrea, com fundamento no Art. 24 § 1º, 2º e 3º, da Lei 274/2005, de 08 de novembro de 2005, que a mesma receberá Auxílio doença para tratamento de saúde e retornará as suas atividades laborais dia 01/08/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lábrea, 20 de Fevereiro de 2014.

ROSIFRAN BATISTA NUNES
CPF: 640.029.502-04
Presidente LÁBREA PREV
Dec. Mun. 532/2015

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:CCCA100D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014 - CGPL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Adesão de carona a ata oriunda do Pregão Presencial n° 035/2014-CGPL, Sistema de Registro de Preço nº 036/2014 da Prefeitura Municipal de Manacapuru, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Manacapuru Secretaria Municipal de Administração de Manacapuru

Órgão/unidade carona: Câmara Municipal de Manacapuru/Secretaria Administrativa

Empresa: **M G DA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.277.683/0001-04.

Objeto: Eventual aquisição de material de expediente e limpeza.

Fundamento Legal: Processo de Carona 3912/2015 e art. 8° do Decreto Municipal.
Dotação Orçamentária:
Classificação – 2.001.2.01.031.1
Natureza de Despesa – 339030
Fonte de Recurso: Recurso Próprio

Valor:R$ 10.118,50 (Dez mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos).

Autorização: Vereador Francisco Fernandes Bezerra - Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Manacapuru 06 de março de 2015

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:DCBCE8FD

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2015-CGPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Manacapuru e o disposto no art. 32, Inciso I, 'a' e 'c' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru e,
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 002/2015-CPL, oriundo do processo administrativo nº 3856/2015-CMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância para contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de divulgação de avisos de licitação, resenhas e outros em jornal impresso, devido à necessidade em manter os atos da Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº 3856/2015-CMM.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **EMPRESA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 04.561.791/0001-80, com o valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. Classificação Orçamentária: 2.0012.01.031.1, Naturezas de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: Recurso Próprio.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 23 de Janeiro de 2015.

DANIEL FERREIRA FALCÃO
Presidente da CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015-CPL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 23 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:F0F51E02

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 007/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o artigo 32, Inciso, alínea 'f' do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º **ESTABELECER**, critérios e calendário de pagamento de fornecedores da Câmara Municipal de Manacapuru:
I – Pagamento de fornecedores: do dia 25 a 30 de cada mês;
II – as Requisições de materiais ou serviços deverão conter assinatura do Titular da Presidência, carimbo do Poder e prioritariamente o brasão da Câmara em marca d'água;
III – as Requisições expedidas pela Câmara não poderão ser substituídas por xerox/cópia.
Art. 2º **ESTABELECER**, nos termos do artigo 174, Inciso XVII da Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003, aos servidores da Câmara Municipal de Manacapuru, o **período de 20 a 30 de cada mês**, destinado à assinatura do contracheque relativo ao recebimento de salário, junto ao Setor de Pessoal deste Poder.
Art. 3º O não cumprimento do artigo 2º deste Ato, acarretará em tomada de medidas punitivas necessárias e cabíveis, com objetivo de regulamentar as ações adotadas pelo Setor de Pessoal deste Poder, quanto ao processo de pagamento dos servidores e posterior arquivamento de suas documentações nos prazos devidos e a inexistência de débitos por parte dos servidores.
Art.4º**ESTABELECER** ainda, que esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 30 de janeiro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:6BEC7326

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 008/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 30, Inciso XIX e artigo 126, §2º do Regimento Interno deste Poder,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR que qualquer cidadão poderá assistir as Sessões Plenárias, na galeria ou auditório, desde que:
I - esteja decentemente trajado;
II - não esteja portando armas;
III - atenda as determinações da Mesa, respeitando e não interpelando os Vereadores.

Art. 2º O traje apropriado para assistir às sessões plenárias são:
I - Homens: calça comprida social ou jeans, paletó ou blazer, camisa e gravata.
II - Mulheres: Vestidos Longuetes, saia ou calça social ou jeans;

Art. 3º Não será permitido o acesso aos Plenários e aos demais setores deste Poder (Administração, Finanças, Pessoal, Ata, Cerimonial, Arquivo, Almoxarifado, Sonorização) de pessoas trajando: Bermudas, shorts, minissaia, mini blusa, blusas decotadas, top's, blusinhas, vestidos micros, camiseta e assemelhados, e chinelos, ou qualquer traje que não vise à moral e decência deste Parlamento Municipal.

Art. 4º A inobservância destes deveres, será o infrator compelido a sair do recinto, e persistindo, poderá a Presidência da Mesa determinar a sua retirada, convocando, se necessário for, a segurança da Câmara.

Art. 5º Está autorizado o acesso a Recepção de pessoas, mesmo não atendendo ao disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria, para solicitar informações, protocolos e outros.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 13 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:7A19BE13

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 009/2015.

Considerando o Regimento Interno deste Poder Legislativo e o recesso Parlamentar:

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR aos Responsáveis pelos Setores de: Administração, Finanças, Pessoal, Ata, Cerimonial, Arquivo, Almoxarifado, Sonorização, havendo a necessidade de sair dos referidos setores, e não existindo outro funcionário pertencente ao setor para permanecer no ambiente, deverão manter o local devidamente trancado.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 13 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:1280BDEF

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 013/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o artigo 32, Inciso III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e o recesso Parlamentar:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para protocolo de proposituras dos Vereadores da Câmara Municipal de Manacapuru, com fins de deliberação plenária.

I – obedecer as seguintes normas:

Manual de Redação da Câmara Municipal de Manacapuru e seus anexos;
Lei Municipal Nº 177, de 06 de Janeiro de 2012 - Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis e atos normativos do município de Manacapuru, e dá outras providências, e suas alterações.

II – as proposições que necessitem deliberação plenária ou não, descritas no Regimento Interno da Câmara Municipal, tais como: Emenda à Lei Orgânica, Projeto de Lei Complementar, Projetos de Lei Ordinária, Projetos de Decreto Legislativo, Projetos de Resolução, Projetos Substitutivos, Emendas e Subemendas, Pareceres das Comissões Permanentes, Indicações, Requerimentos, Moções; serão protocoladas na Secretaria Administrativa, obedecendo a:

Art. 128 do Regimento Interno, "redigidas em termos claros, sintéticos e respeitosos, objetivos e concisos, em língua nacional e na ortografia oficial pelo seu autor".
§1º do Art. 128 do Regimento Interno, "Considera-se autor da proposição, para efeitos regimentais, o seu primeiro signatário, sendo de simples apoio às assinaturas que se seguirem a primeira, [...]".
Art. 130 do Regimento Interno, "consistentes em projetos de lei, de decreto legislativo, de resolução ou de projeto substitutivo, deverão ser oferecidas com justificativa por escrito, ser assinadas e datadas e na ocasião do recebimento, serão numeradas, por ordem de apresentação, seguida do ano".
Art. 164 do Regimento Interno, "Toda e qualquer proposição escrita, para constar na pauta de sessão ordinária, com exceção das moções, **deverá ser apresentada com vinte e quatro horas de antecedência na Secretaria da Câmara**, que as **protocolará**, **numerando**-as e **encaminhando**-as ao Presidente".
Art. 216 do Regimento Interno, "Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia, com **antecedência mínima de vinte e quatro horas**, do início da sessão".
máximo de **dez** proposituras diárias, por Parlamentar em cada sessão, independente da espécie, conforme transcrito no Regimento Interno;
o objeto do documento será verificado se há assuntos idênticos;
havendo assunto similar (duplicidade) para proposições da mesma espécie, a numeração não será disponibilizada sendo comunicado ao gabinete do vereador;
havendo assunto similar (duplicidade) para proposições da mesma espécie, mas para destinatários diferentes, a numeração será disponibilizada e seguirá os trâmites normais.
na inexistência de assunto similar, a numeração será disponibilizada e o tema será transcrito em livro próprio ou em relação fixada pela Secretaria para posterior consulta.

II – será observado ainda o §7º Art. 150 do Regimento Interno. O Presidente deixará de encaminhar requerimento quando já existirem informações idênticas anteriores, assim como deixará de receber respostas em termos que possam ferir a dignidade de algum Vereador ou da Câmara, cientificando do fato o interessado.

Art. 2º Revoga-se o Ato Legislativo Nº 006/2015 de 30 de janeiro de 2015.
Art. 3º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de março de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:C795054A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 014/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o disposto no Regimento Interno deste Poder e o Recesso Parlamentar,
Considerando o que determina os art. 28, Estatuto dos Servidores, 103, §1º, Inciso IX, X Lei Orgânica Municipal, e ainda art. 7º da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º ESTABELECER, a partir de **09 de março de 2015,** horário de funcionamento das atividades funcionais da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme abaixo especificado, considerando o relógio localizado na Secretaria Administrativa:
I - **ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:**
Dias: **2ª a 6ª Feira**
Expediente Funcional – **MATUTINO**: 07h30min às 13h30min;
Expediente Funcional Interno – **VESPERTINO**: 13h00 as 18h00.

II – **HORÁRIO DE ASSINATURA DO LIVRO DE PONTO:**
MATUTINO: Entrada das 07h00 às 07h30min; e Saída das 13h30min as 14h00;
VESPERTINO: Entrada as 13h00, saída as 18h00.

Art. 2º DESIGNAR, o Setor de Pessoal deste Poder Legislativo para organizar a confecção dos livros de ponto, bem como a coleta de assinaturas nos horários acima estipulados, registrando as faltas e atestados entregues pelos servidores.
Art. 3º ESTABELECER horário de funcionamento do serviço de Internet para os gabinetes da Câmara Municipal de Manacapuru:
I - **BLOQUEIO DE SERVIÇO DE INTERNET AO GABINETES:**
2ª a 6ª Feira - Horário a partir: **14h00; Sábados e Domingos –** Dia todo.

Art. 4º ESTABELECER livro próprio para assinatura de ponto dos servidores que exercem a função de vigilância deste Poder, com o seguinte horário funcional:
I - Diurno (12hs): 07h30 às 11h00, das 13h00 até as 19h30, sendo intervalo o horário das: 11h00 as 13h00.
II - Noturno (12hs): 19h30h as 07h30min.

Art. 5º Revoga-se o Ato Legislativo Nº 011/2015 de 02 de março de 2015.
Art. 6º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de março de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:4717B576

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 015/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o Regimento Interno deste Poder Legislativo e o recesso Parlamentar:

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, que todos os documentos em tramitação e os arquivados na Câmara de Manacapuru, poderão ser solicitados pelos vereadores e funcionários lotados nos gabinetes, mediante comunicação escrita, devidamente assinada pelo próprio Edil.

Art. 2º DETERMINAR, ainda que a cópia de quaisquer documentos arquivados nos anais deste Poder Legislativo só poderá ser liberado, mediante solicitação escrita:
I - **INTERNA**: seguindo o disposto no artigo 1º deste Ato;
II – **EXTERNA**: por qualquer cidadão, devidamente formalizada, com identificação e endereçamento do solicitante.

Art. 3º DETERMINAR, todas as solicitações expressas neste ato, deverão ser autorizadas pelo presidente da Câmara, e posteriormente encaminhada ao solicitante, que assinará o protocolo de recebimento.

Art. 4º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de março de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:90075842

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº. 012/2015.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, em Colegiado, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer organograma da Câmara Municipal de Manacapuru, composto pelos Setores que fazem parte das atividades Administrativas Internas e Externas do Poder Legislativo, com suas respectivas atribuições e subordinações, citados nos Anexos II e III.
Art. 2º Designar os funcionários para desempenharem cargos de responsabilidade frente aos Setores discriminados, bem como pelos servidores a eles delegados, respondendo pelas atividades junto ao Presidente deste Poder, expresso no Anexo I.
Art. 3º Determinar ao chefe de Setor, a competência de requisitar dos funcionários subordinados, o princípio do cumprimento do dever previsto neste ATO, no Estatuto dos Servidores Públicos e no Regimento Interno, além da pontualidade e responsabilidade pelas suas atribuições, conforme Anexo III.
Art. 4º Revoga-se o Ato Legislativo Nº 011/2014 de 28 de Julho de 2014.
Art. 5º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 09 de Março de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:6D7B65DE

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2015-CGPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Manacapuru e o disposto no art. 32, Inciso I, 'a' e 'c' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru e,
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 004/2015-CPL, oriundo do processo administrativo nº 3906/2015-CMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância para contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de confecção de armário alto com duas portas, em material resistente, para equipar os gabinetes e setores da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº 3906/2015-CMM.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **C. F. DA SILVA MOVELARIA, CNPJ nº. 08.283.861/0001-36, com o valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**. Classificação Orçamentária: 2.0012.01.031.1, Naturezas de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: Recurso Próprio.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 25 de Fevereiro de 2015.

DANIEL FERREIRA FALCÃO
Presidente da CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015-CPL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 25 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:4B63CA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2014-PMM
COMISSÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO QUARTA CHAMADA

O secretario Municipal de Educação, Professor Wellington de Oliveira Sena, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando resultado final Processo Seletivo Simplificado PSS 001/2014-SEMED, homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, CONVOCA a **candidata classificada para além do número de vagas até o dia 12 de Março de 2015 (quinta-feira)**, prazo improrrogável, conforme abaixo:

CEI MARLÚCIA DANTAS DA SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBITIDA	CLASSIFICAÇÃO
Maelir Mattos de Luna	40,00	4ª

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4C92D859

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Tomada de Preço Nº 005/2014;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO por fim, o teor do parecer conclusivo emitidos pela acessória jurídica desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado pelo menor preço global, referente aos "serviços de manutenção, conservação e limpeza da orla da cidade, furos e logradouros de acesso as comunidades, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de árvores e arbustos, limpeza de bueiros e manutenção de ramal".

II – ADJUDICAR o objeto da licitação a empresa, J R VIANA COSTA CONSTRUTORA – EPP, CNPJ Nº 07.112.702/0001-06, com valor de R$ 166.376,33 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI, em 08 de outubro de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito de Manaquiri

O presente despacho de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 08/10/2014, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder Executivo Municipal.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:93B2F452

GERENCIA DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições lhe conferidas por Lei baixar a seguinte Ordem.

RESOLVE:

Art. 1º FICA autorizada a firma J R VIANA COSTA CONSTRUTORA – EPP, CNPJ nº 07.112.702/0001-06 a executar os "***serviços de manutenção, conservação e limpeza da orla da cidade, furos e logradouros de acesso as comunidades, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de árvores e arbustos, limpeza de bueiros e manutenção de ramal*** **de 13 (treze) escolas Conjunto Campos El"**, obedecendo fiel e integralmente, à todas as exigências e especificações gerais do Edital da **Tomada de Preço nº 005/2014**.

Art. 2º O prazo para a execução dos serviços objeto desta Licitação é de 90 (noventa) dias, conforme disposto no Termo de Contrato, celebrada entre as partes no dia 08/10/2014.

Art. 3º O valor global é de **R$ 166.376,33 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).**

Art. 4º Os serviços serão fiscalizados pela Prefeitura, através de seus representantes, de modo a fazer cumprir rigorosamente os projetos, especificações, prazos, condições do Contrato e do Edital, inclusive aplicação das penalidades aqui previstas e na legislação em vigor.

Obs: Esta publicação tem efeito retroativo ao dia 08 de outubro de 2014

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 08 de outubro de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito de Manaquiri

A presente Ordem de Serviço foi publicada no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM, em 08/10/2014, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder Executivo Municipal.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:AE548D99

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO, celebrado em 08 de outubro de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e a empresa J R VIANA COSTA CONSTRUTORA – EPP. Objeto: Serviços de manutenção, conservação e limpeza da orla da cidade, furos e logradouros de acesso as comunidades, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de árvores e arbustos, limpeza de bueiros e manutenção de ramal. Valor: R$ R$ 166.376,33 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos);
Legalidade: Lei 8.666/93, Licitação Tomada de Preço nº 05/2014.

Manaquiri - AM, em 08 de outubro de 2014

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:4E9B01D4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 401/2013

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 401/2014 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getulio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente

CONTRATANTE, neste ato representado por seu Titular, o Senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 08 de abril de 2014, sob o nº 475037, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua 31, nº 1313, Conj. Castelo Branco – Parque 10 – CEP: 69.055-490, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 01.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão de bens, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, à Rua Barão do Jucuí, nº 60, Casa 3, Bairro Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-180, portador da Cédula de Identidade nº 637702 SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 401/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19 de fevereiro de 2015 do contrato original celebrado entre as partes em 27 de Novembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de dezembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 19 de fevereiro de 2015

LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Contratante

ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Sócio Proprietário
Contratado
Plastiflex – Empreendimentos da Amazônia LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:___

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:___

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:D0080644

ASSESSORIA CONTÁBIL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 402/2013

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 402/2014 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa HP SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getulio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **HP SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 13 de setembro de 2013, sob o nº 461177, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua São Roque, nº 180, Alvorada I – CEP: 69.043-630, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 34.521.302/0001-27, neste ato representado por seu Sócio Legal a Senhora **HELMA PATRICIA DIAS TRINDADE**, brasileira, divorciada, Técnica de Enfermagem, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, portadora da Cédula de Identidade nº 0906532-6 - SSP/AM e do CPF nº 456.390.512-72, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 402/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta dias) dias a contar 19 de fevereiro de 2015 do contrato original celebrado entre as partes em 27 de novembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de novembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 19 de fevereiro de 2015

LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Contratante

HELMA PATRICIA DIAS TRINDADE
Contratado
Hp Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

NOME: _____
RG: ___
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:535531C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 010/2015 – GPC.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 36, incisos II, XIII, XIV da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 38, inciso XII;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 193/2011; e
CONSIDERANDO que os Poderes Públicos devem atender aos ditames legais prescritos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que versa sobre licitações e contratos administrativos,

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em observância ao Art. 6.º, inciso XVI e Art. 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, os servidores públicos abaixo relacionados:

1 – SYLAS DE OLIVEIRA BENTES – Presidente
2 – ANDERSON MARQUES BELIZÁRIO – Membro
3 – EDICLÉA FARIAS DE OLIVEIRA – Membro

Art. 2.º - A Comissão de Licitação também observará as atribuições contidas no Art. 29 da Lei Municipal nº 193/2011.

Art. 3º - A investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subseqüente de acordo com que prescreve o Art. 51 § 4º da Lei 8666/93.

Art. 4.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JANEIRO DE 2015.

ANA CRISTINA DE CARLI
Presidente Rocha
Presidente em exercício

PUBLICADA A PRESENTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 03 DE JANEIRO DE 2015.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Port. 001/2013 - GPC

CIENTE EM: 03/01/2015.

1- SYLAS DE OLIVEIRA BENTES

2 – ANDERSON MARQUES BELIZÁRIO

3 – EDICLÉA FARIAS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:CE2DD983

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 023/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** o senhor:

- **PAULO WANDER DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador do CPF: 311.945.322-68.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Março de 2015, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 06 de Março de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:F914515B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 024/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em comissão para o cargo de **Assistente de Área Técnica** do **GABINETE DA PREFEITA** a senhora:

- **ANDREIA SOUZA DO NASCIMETNO**, portadora do CPF: 600.764.532-00.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Março de 2015, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 06 de Março de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:74CB7746

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 024/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse do servidor público e de acordo com o Art. 157, da Lei Municipal Nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os Arts. 9 e 10 da Lei nº. 042/1990, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e de acordo com a Dotação Orçamentária de 2015 para Atividade Código 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoa Civil.
RESOLVE:
Art. 1º RESTITUIR 05 (cinco) diárias ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO MELGUEIRO DOS SANTOS**, cargo Assistente de Área Técnica, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE- SEMSA, sendo para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus-Novo Airão no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais). Valor total em diárias **R$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais).Com a finalidade de acompanhar o Secretario de Saúde em Manaus para tratar assuntos pertinentes à secretaria no período de 02/02 a06/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE NOVO AIRÃO, em 02 de março de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:4EAA2920

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse do servidor público e de acordo com o Art. 157, da Lei Municipal Nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os Arts. 9 e 10 da Lei nº. 042/1990, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e de acordo com a Dotação Orçamentária de 2015 para Atividade Código 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoa Civil.

RESOLVE:

Art. 1º RESTITUIR 02 (duas) diárias a servidora **JAQUELINE MARQUES RODRIGUES**, cargo Assistente de Área Técnica, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE- SEMSA, sendo para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus-Novo Airão no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais). Valor total em diárias **R$ 260,00** (duzentos e sessenta reais).Com a finalidade de levar máquina do SIME SISNASC na FVS para instalação de programas no dia 02/02 e receber a mesma no dia 23/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE NOVO AIRÃO, em 02 de março de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:D39FC967

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse do servidor público e de acordo com o Art. 157, da Lei Municipal Nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os Arts. 9 e 10 da Lei nº. 042/1990, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e de acordo com a Dotação Orçamentária de 2015 para Atividade Código 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoa Civil.

RESOLVE:

Art. 1º RESTITUIR 01 (uma) diária a servidora **IZABEL DE ARAUJO DA SILVA**, cargo Gerente de Área Técnica, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE- SEMSA, sendo para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus-Novo Airão no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais). Valor total em diárias **R$ 260,00** (duzentos e sessenta reais).Com a finalidade de participar do curso de especialização em gestão de trabalho e educação em saúde no dia 23/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE NOVO AIRÃO, em 02 de março de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:8D8A229B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 028/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse do servidor público e de acordo com o Art. 157, da Lei Municipal Nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os Arts. 9 e 10 da Lei nº. 042/1990, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e de acordo com a Dotação Orçamentária de 2015 para Atividade Código 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoa Civil.

RESOLVE:

Art. 1º RESTITUIR 03 (Três) diárias ao servidor **CÍCERO ROBERTO AGARD FILHO**, cargo Secretario Municipal, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - SEMSA, sendo para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus-Novo Airão no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais). Valor total em diárias **R$ 390,00** (trezentos e noventa reais).Com a finalidade de fazer mudança da casa de apoio a pacientes do município, participar da reunião do Conselho Municipal de Saúde do Amazonas – COSEMS e do Conselho Intermunicipais BIPARTITE-CIB e outros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE NOVO AIRÃO, em 02 de março de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:8651F208

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 029/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse do servidor público e de acordo com o Art. 157, da Lei Municipal Nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os Arts. 9 e 10 da Lei nº. 042/1990, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e de acordo com a Dotação Orçamentária de 2015 para Atividade Código 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoa Civil.

RESOLVE:

Art. 1º RESTITUIR 10 (Dez) diárias ao servidor **ROBERTO SOUZA DA SILVA** cargo Gerente de Área Técnica, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - SEMSA, sendo para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manacapuru-Novo Airão no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais). Valor total em diárias **R$ 1.300,00** (Mil e trezentos reais).Com a finalidade de participar de treinamento para manutenção de microscópio no período de 23/02 a 04/03/15.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE NOVO AIRÃO, em 02 de março de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:D098CC65

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 030/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse do servidor público e de acordo com o Art. 157, da Lei Municipal Nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os Arts. 9 e 10 da Lei nº. 042/1990, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e de acordo com a Dotação Orçamentária de 2015 para Atividade Código 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoa Civil.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora **ROSILENE NICACIO LINHARES** cargo Gerente de RH, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAD, a viajar para a cidade de Manaus – AM nos dias 04, 05 e 06/03/2015, para participar do curso, sobre concessão de aposentadorias, pensões e reformas à luz da jurisprudência do TCE-AM.
Art. 2º. **CONCEDER,** a servidora em tela, a expedição de 03 (três) diárias, sendo para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus-Novo Airão no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais) totalizando **R$ 390,00** (trezentos e noventa reais), devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem.
I – DATA/HORA – SAÍDA: 04/03/2015 – 06 hs.
II – DATA/HORA – CHEGADA: 06/03/2015 – 18 hs.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE NOVO AIRÃO, em 02 de março de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:7257D305

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 006/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data/horário/local: 23/03/2015, às 08h00 (horário local), fará realizar na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00h às 13h00.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:9C0624F5

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 007/2015 - SRP

Objeto: Registro de Preços para futura prestação de serviços de agenciamento, incluindo serviços de transporte aéreo, fluvial de pessoas e cargas, regional e nacional, bem como hospedagens, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data/horário/local: 23/03/2015, às 11h00 (horário local), fará realizar na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00h às 13h00.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:72A311C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015- CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015- CPL

A Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 08/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2015 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM**, tipo menor oferta, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1556 – Centro, São Paulo de Olivença-AM.

São Paulo de Olivença-AM, 09 de Março de 2015.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:3D131A02

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015- CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015- CPL

A Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 09/2015, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM**, tipo menor oferta, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1556 – Centro, São Paulo de Olivença-AM.

São Paulo de Olivença-AM, 09 de Março de 2015.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:57F973FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
PR 001/15 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 001/2015-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a prestação de serviços pelo menor preço global de **Contabilidade Pública,** em favor da empresa**:**

- R. DE S LAVOR - ME, para o único item, com valor de **R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais);**

O valor global apregoados importa em **R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia

São Sebastião do Uatumã, em 09 de fevereiro de 2015.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:BD466EF8

GABINETE DO PREFEITO
PR 001/15 - EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO, celebrado em 09 de fevereiro de 2015. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Empresa R. DE S LAVOR - ME. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Serviços, referentes à assessoria contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64. **VALOR GLOBAL:** R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 Pregão Presencial N001/2015. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 09 de fevereiro de 2015.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:F6CAF74A

GABINETE DO PREFEITO
TC 001/15 - EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO, celebrado em 02 de janeiro de 2015. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Empresa MARTA S. DE OLIVEIRA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal. **VALOR GLOBAL:** R$ 31.741,00 (trinta e um mil setecentos e quarenta e um reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93. Pregão Presencial N023/2014 e Ata de Registro de Preços nº. 023/2014.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 02 de janeiro de 2015.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:425148BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO À DEZEMBRO/2014

LRF, art. 48 - Anexo VII R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	1.207.428,20	3,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	2.032.668,52	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.931.035,10	

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Sen. Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

RESTOS À PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS À PAGAR	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		

NIXON DE CASTRO GUIMARÃES
Presidente
CPF. N° 444.852.202-49

ROSA CORRÊA MARQUES
Controladora Interna

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:F437C9A8

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO À DEZEMBRO/2014

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.223.591,91	0,00
Pessoal Ativo	1.223.591,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.163,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.600,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	11.563,71	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.207.428,20**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a+ III b)	**1.207.428,20**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**33.877.808,77**
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *100	**3,56%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	**2.032.668,53**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	**1.931.035,10**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º art. 59 da LRF) - 5,7%	**1.931.035,10**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos à pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei n° 4.320/64;
a) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos à Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

NIXON DE CASTRO GUIMARÃES
Presidente
CPF. N° 444.852.202-49

ROSA CORRÊA MARQUES
Controladora Interna

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:8012970F

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO À DEZEMBRO/2014

RGF - Anexo VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**304,69**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRA**	**116,29**
Caixas	17,32	Depósito	116,29
Bancos	287,37	Restos à Pagar Processados	-
Conta Movimento	-	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	287,37	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Restos à Pagar Não-Proc. de Exerc. Anter.	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	0,00
SUBTOTAL	**304,69**	**SUBTOTAL**	**116,29**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	188,40
TOTAL	**304,69**	**TOTAL**	**304,69**
INSCRIÇÃO EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II-III)			**188,40**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
Caixas	-	Depósitos	-
Bancos	-	Restos à Pagar Processados	-
Conta Movimento	-	Do Exercício	-
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Restos à Pagar Não-Proc. de Exerc. Ant.	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
SUBTOTAL	-	**SUBTOTAL**	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	-
TOTAL	-	**TOTAL**	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II-III)			-

NIXON DE CASTRO GUIMARÃES
Presidente
CPF. N° 444.852.202-49

ROSA CORRÊA MARQUES
Controladora Interna

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:E9D01A7B

